



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 094 / 12

Protocolo:	34722		
Data:	7/3/2012	Hora:	806
Ofício:			
Aprovado na	04/03/12	SO,	realizada
em	06/03/12	sem	adendo
Presidente			

Assunto:Quadra Poliesportiva
Ref: Jardim Rio da Granja

Bertioga, 06 de Março de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva, no uso de sua atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Novamente os moradores do bairro jardim rio da granja procuraram este vereador para viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola E.M.E.I.F. RIO DA GRANJA, para incentivar a participação das crianças e jovens em atividades esportivas.

O esporte é um agente importante na formação da personalidade, sendo fundamental na socialização e na construção do exercício da cidadania, sabemos que a carência da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas.

Por acreditar que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, julgamos ser imprescindível à construção de uma quadra poliesportiva



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Considerando que a escola acima citada não possui uma Quadra Poliesportiva que ofereça aos seus alunos um local adequado para a prática de esportes atendendo aos anseios da população, sendo esse um reforço ao pedido do vereador Orvando da Silva, pois essa é uma reivindicação que já foi feita nos anos de 2006 , 2007 e 2011 .

Sendo assim novamente indicamos ao Sr. Prefeito, que juntamente com o órgão responsável, construa na E.M.E.I.F. RIO DA GRANJA uma Quadra Poliesportiva, no bairro do Jd. Rio da Granja (Mangue Seco), para que os alunos e moradores daquela região possam praticar esportes com segurança e conforto.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Orvando da Silva
Vereador

Tominho Rodrigues
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Renatinho
Vereador PT★

Adiel Pereira
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Gabriel Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos F

Ver. Valdemar da Silva
Ver. Valdir